

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.059 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo. Sr. Celso Alencar Ramos Jacob"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Municipal Abraham Medina ao Sr. CELSO ALENCAR JACOB.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, Em, 16 de outubro de 2015.

> EDUARDO PAULO CORRÊA Presidente